



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA  
23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, presentes os Senhores Desembargadores: **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro e José Jorge Figueiredo dos Anjos. O Procurador de Justiça: Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos** e, em gozo de férias os Desembargadores **Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e João Santana Sousa.** Inicialmente o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos** fez as seguintes comunicações: **01-** Que vai receber novamente os servidores e ouvir atentamente suas observações e sugestões para melhoria do funcionamento da máquina judiciária, nesta sexta-feira (25), das 8h às 8h30. Os servidores interessados devem se inscrever pelo sistema acadêmico Tutor; **02 –** Que a Conciliação Itinerante atende população em Santa Helena, uma das 12 comarcas com maior taxa de congestionamento processual do Estado, até esta sexta-feira (25); **03 –** Que as unidades judiciais de 1º Grau do Maranhão baixaram o total de 76.022 processos judiciais durante as duas edições da Semana de Baixa Processual deste ano, editadas pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) nos meses de junho e outubro. Na última Semana de Baixa, realizada no período de 14 a 18 de outubro, foram arquivados definitivamente e retirados dos acervos judiciais 37.722 processos, oriundos de 278 unidades



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

judiciais de todo o Estado. Na primeira Semana de Baixa, realizada no mês de junho, foram baixados 38.300 processos; **04** – Que trinta lideranças comunitárias da área do Turu concluíram a primeira turma do projeto “Marias em Ação” promovido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (Cemulher). O evento oficial de encerramento ocorreu no auditório do Centro Administrativo do TJMA (Rua do Egito), na última sexta-feira (18); **05** - Que já houve a implantação de 100% do Selo de Fiscalização Eletrônico no Sul do Maranhão; **06** – Que membros das comissões de segurança e agentes das unidades de inteligência do Judiciário brasileiro estarão reunidos em São Luís, nos dias 30 e 31 de outubro, durante o III Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário (ENIPJ), promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Comissão Permanente de Segurança Institucional e Escola Superior da Magistratura (ESMAM). No evento, será discutida a implantação de doutrina de inteligência própria e participação do Poder Judiciário no Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), além do compartilhamento de práticas, estudos e técnicas aplicadas a segurança institucional, a fim de garantir a integração e o fortalecimento da rede de inteligência a serviço do Poder Judiciário. O Desembargador Raimundo José Barros de Sousa ressaltou a importância do evento para o Poder Judiciário; **07** – O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos parabenizou a família judiciária pelo dia 28 de outubro, dia do Servidor Público, proferindo mensagem de agradecimento; **08** – Que vai ser realizada a 1ª Olimpíada da Família Judiciária, no dia 27 de outubro (domingo), na área de lazer da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), em comemoração ao Dia do Servidor Público; **09** – O Desembargador **Jorge Rachid Mubárack Maluf** parabenizou o Juiz Auxiliar da Presidência, **Cristiano Simas de Sousa**, pela passagem de seu aniversário na data de hoje, formulando-lhe votos de felicidade; **10** – O Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa** teve a satisfação de cumprimentar o Desembargador **Jorge Rachid Mubárack Maluf** pelo seu reconhecimento como cidadão libanês. **01** – **Processo nº 41.739/2019** – **Douglas Lima da Guia**, Juiz de Direito da Comarca de Cururupu, solicita a prorrogação da designação do servidor **Joubberth Márcio da Silva Chaves**, Auxiliar Judiciário, matrícula 133553, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada comarca. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** **Obs:** Manifestação do Desembargador **José**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação do servidor **Joubberth Márcio da Silva Chaves**, Auxiliar Judiciário, matrícula 133553, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada comarca, pelo período de 01 (um) ano. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a designação do servidor Joubberth Márcio da Silva Chaves, Auxiliar Judiciário, matrícula 133553, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada comarca, pelo período de 01 (um) ano.”** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos** e, em gozo de férias os Desembargadores **Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e João Santana Sousa.** **02 – Processo nº 43.736/2019 – Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras, solicita a substituição da designação da servidora **Natália Almeida Araújo Mendes**, Técnica Judiciária, matrícula 113027, pelo servidor **Valdimilson Gomes de Oliveira**, Auxiliar Judiciário, matrícula 165886, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, pelo período de 01 (um) ano, consoante designação estabelecida na PORTARIA-GP 7152019. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** **Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, pela possibilidade a indicação do servidor **Valdimilson Gomes de Oliveira**, Auxiliar Judiciário, matrícula 165886, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras pelo período de 01 (um) ano ou até que



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

outro oficial de justiça assumo o cargo, substituindo a servidora **Natália Almeida Araújo Mendes**, Técnica Judiciária, matrícula 113027, encerrando os efeitos da PORTARIA-GP 7152019, que designou a referida servidora para o cargo de Oficial de Justiça Temporário. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação do servidor Valdimilson Gomes de Oliveira, Auxiliar Judiciário, matrícula 165886, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras pelo período de 01 (um) ano ou até que outro oficial de justiça assumo o cargo, substituindo a servidora Natália Almeida Araújo Mendes, Técnica Judiciária, matrícula 113027, encerrando os efeitos da PORTARIA-GP 7152019, que designou a referida servidora para o cargo de Oficial de Justiça Temporário.”** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos** e, em gozo de férias os Desembargadores **Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e João Santana Sousa.** 03 - **Processo nº 43.054/2019 – Frederico Feitosa de Oliveira,** Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Açailândia, solicita a prorrogação da designação do servidor **Jarbas Inácio Brandão**, Auxiliar Judiciário, matrícula 172866, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** **Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação do servidor **Jarbas Inácio Brandão**, Auxiliar Judiciário, matrícula 172866, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, pelo período de 01 (um) ano. **“O Tribunal,**



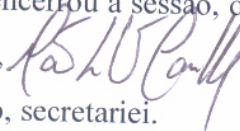


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

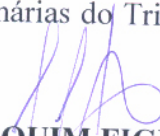
por unanimidade, aprovou a prorrogação da designação do servidor Jarbas Inácio Brandão, Auxiliar Judiciário, matrícula 172866, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, pelo período de 01 (um) ano.”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos e, em gozo de férias os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e João Santana Sousa. Compareceu à sessão a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. 04 - Recurso Administrativo nº 41.197/2019 (Ref. Proc. nº 39.339/2019) – remoção. Recorrente: Osmar Gomes dos Santos – Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. Recorrido: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça (DECISÃO-GCGJ-9642019). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. “O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores, Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. A Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes votou pelo desprovimento do recurso. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos** e, em gozo de férias os Desembargadores **Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e João Santana Sousa**. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,  Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 06 de novembro de 2019.

  
Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos  
Presidente